



Ofício Div. nº 615 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2023.

Ao Senhor

Jeferson Romeu Dias Telles

Policial Militar do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque

Rua Domingos José de Almeida, nº 2955 - São Miguel

Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Policial Militar,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 198/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 881/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela exitosa operação de segurança no interior do município, no dia 13 de maio de 2023, demonstrando o dedicado e qualificado trabalho dos Policiais Militares, o que rendeu reconhecimento por parte das comunidades do interior do município.
2. Destacamos que as operações de segurança nos Distritos de Uruguaiana levam mais segurança às comunidades do interior do município e colaboram diretamente para o combate e o enfrentamento à criminalidade.
3. Ressaltamos que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) em favor da segurança do povo uruguaianense e para o combate aos crimes de fronteira.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente